CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ANOTAÇÕES:

20/08 - Ao Comissões

DATA: ____/____/____

Projeto de Lei N° 092/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

AUTOR: **CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR**

EMENTA: **INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS A "CAMPANHA PRATIQUE ESPORTE COM SEGURANÇA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

APROVAÇÃO: 03/09/25.

AUT GRAFO N°: _____

LEI N°: 6258/25

PUBLICAÇÃO: 28/10/25

PROJETO DE LEI Nº 092/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

AS COMISSÕES EM:

20/08/25

Presidente

Institui no Município de Caieiras a "Campanha Pratique Esporte com Segurança", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras a "Campanha Pratique Esporte com Segurança", a ser promovida pela sociedade civil organizada, especialmente associações desportivas, com o objetivo de conscientizar a população sobre a utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) durante práticas de esportes.

Parágrafo único. A "Campanha Pratique Esporte com Segurança" poderá ser implementada mediante a realização, especialmente em locais destinados a eventos e práticas esportivas, de:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 23/09/25
PRESIDENTE

I - palestras e seminários;

II - distribuição de folhetos;

III - afixação de placas e cartazes.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR
Vereador "Juninho"